

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº123/2025 - Data: de 07
de julho de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 013/2025 - CMS

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013.

Considerando a apresentação e as deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada na data de 04 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Saúde com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar, executar e avaliar todas as etapas da conferência, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Vanderli Voit, inscrita no CPF/MF sob n.º 016.986.679-30;

II – Vice-Presidente: Marilza Rodrigues dos Santos, inscrita no CP/MF sob n.º 007.466.959-18;

III – Secretária-Geral: Joyce Fernanda Compri, portadora do CPF/MF sob n.º 051.853.129-55;

IV – Tesoureira: Vanessa Munaro El Kadri, inscrita no CP/MF sob n.º 698.465.619-20.

Art. 2º – A Comissão Organizadora terá as seguintes funções:

I - Presidente: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma, responsabilidade pela estrutura organizativa da Conferência, local da realização e suporte necessário a organização.

II – Vice-Presidente: Substituir o coordenador; o secretário-geral ou o relator em caso de força maior.

III - Secretária-Geral: encaminhar as solicitações, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento da conferência, acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral, elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA RIO GRANDE - PR



IV – Tesoureira: responsável pela gestão financeira do evento, proceder o controle de receitas e despesas, solicitar empenhos, emissão de relatórios financeiros que visem a transparência e legalidade dos processos financeiros.

Art. 3º – A Comissão Organizadora será assessorada pelas seguintes subcomissões:

I - Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação;

II – Coordenação de Logística e Infraestrutura;

III – Coordenação de Credenciamento e Informe de Dados;

IV - Relatoria e Sistematização;

V - Coordenação da Plenária Final.

§ 1º Cumpre à Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação: a comunicação, a transmissão de mensagens, informativos, e a divulgação em canais oficiais e redes sociais oficiais acerca da Conferência de Saúde para garantir que as informações cheguem aos destinatários corretos, permitindo que eles entendam e reajam de maneira adequada.

§ 2º Cabe à Coordenação de logística e Infraestrutura: é responsável por garantir que todos os aspectos logísticos e de infraestrutura da Conferência de Saúde sejam adequadamente gerenciados, desde a preparação do local até a garantia de acessibilidade para todos os participantes. Essa coordenação assegura que as condições físicas, equipamentos e serviços estejam prontos para a realização da conferência, incluindo transporte, alimentação, tradução de sinais e outros recursos necessários.

§ 3º Cabe à Coordenação de Credenciamento e Informe de Dados: Credenciamento dos delegados da Conferência; divulgar a conferência e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a mesma.

§ 4º Relatoria e Sistematização: Elaborar o relatório final da conferência com as discussões da pré-conferência e dos grupos de discussão durante a Conferência, que será discutido e aprovado por ocasião da Conferência; bem como elaborar o relatório dos grupos de trabalho no dia da conferência e apresentá-lo no dia da Conferência.

Art. 4º – As subcomissões serão compostas pelos seguintes membros:



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR**



I - Coordenação de Comunicação, Informação e Divulgação: Vitória Aparecida de Andrade, inscrita no CPF/MF sob n.º 110.675.369-89;

II - Logística e Infraestrutura: Drianeide Criseme de Lima Cascardo, portadora do CPF/MF sob n.º 060.974.669-35, e João Cláudio Ribeiro, portador do CPF/MF sob n.º 273.412.028-31;

III - Credenciamento e Informe de Dados: Paulo Henrique Peixoto, portador do CPF/MF sob n.º 055.196.519-30; Maria Carolina Pelanda Lutfi, portadora do CPF/MF sob n.º 038.582.349-58;

IV - Relatoria e Sistematização: Vanessa Carriço Lemes, portadora do CPF/MF sob n.º 219.986.978-43; William Sousa de Almeida, portador do CPF/MF sob n.º 808.728.672-34 e Tulio de Carvalho Farias, portador do CPF/MF sob n.º 040.864.411-79;

V - Coordenação da Plenária Final: Marcilene de Paula, portadora do CPF/MF sob n.º 022.397.929-57.

Art. 5º – A comissão organizadora da Conferência, os coordenadores adjuntos e os relatores serão os responsáveis pela organização também da pré-conferência.

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Saúde dará todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2025.


Vanderli Voit
Presidente
Conselho Municipal de Saúde